## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 55/2025

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza abertura de crédito especial até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente.."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 55/2025.

"Autoriza abertura de crédito especial até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente."

### A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para inclusão de despesas no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesas, conforme abaixo discriminado:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade	02.21500.001	GABINETE DA SMAS
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002	APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2123	MANUTENÇÃO DA SMAS
Fonte:		1.500.000.0000
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			10.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.122.0002.2.123	MANUTENÇÃO DA SMAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL DA REDI	JÇÃO:		10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de março de 2025.

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva PRESIDENTE Greston Henrique de Souza VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira RELATOR



# Página de assinaturas

**Adiel Oliveira** 

Athel ()

459.433.466-00

Signatário

**Greston Souza** 

075.333.596-40

Signatário

(waldo Antonio Ga

**Nivaldo Silva** 975.944.236-15 Signatário RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica 109.034.346-95 Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral 034.247.546-09 Recipiente

### **HISTÓRICO**

**20 mar 2025** 16:58:32



Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)

**20 mar 2025** 18:18:03



**Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.110 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

**20 mar 2025** 18:18:07



**Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.110 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

**20 mar 2025** 17:35:44



Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil







Autenticação eletrônica 4/4 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 20 mar 2025 às 18:47 Identificador: 2a81ee1755016b47b7331dd22cbae490237ce9702f8eecda5

<b>20 mar 2025</b> 17:35:46	Ø	Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
<b>20 mar 2025</b> 17:58:56	P	<b>Greston Henrique de Souza</b> (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
<b>20 mar 2025</b> 18:40:38	į	Assessoria Técnica (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
<b>20 mar 2025</b> 18:47:54	!	Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil



